Decreto Legislativo nº 678, de 16 de junho de 2023

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Edvaldo Luiz Gonçalves dos Santos, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Edvaldo Luiz Gonçalves dos Santos, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Autor: Vereador Josue Pereira dos Santos